

## REGULAMENTO

### CORRIDA DE NATAL DA DIFUSORA – FESINHA ANZOATEGUI, NA LUTA CONTRA O CÂNCER

#### CAPÍTULO I – DO EVENTO

A **Corrida de Natal – Fesinha Anzoategui: na Luta contra o Câncer**, é uma realização da Rádio Difusora do Amazonas, em parceria com a MEP Menezes – Menezes Promoções e Publicidades, com o objetivo de promover a prática esportiva, celebrar a solidariedade e conscientizar a população sobre a importância da prevenção e do combate ao câncer.

A concentração será às 16h e a largada às 17h30, na Rua 10 de Julho, ao lado do Largo São Sebastião, Centro de Manaus/AM. O evento se estenderá até 23h59, com programação cultural, apresentações musicais e praça de alimentação, promovendo integração, saúde e solidariedade.

A corrida terá percurso único de 5 km, com largada e chegada no Largo São Sebastião, sendo realizada sob qualquer condição climática, desde que não haja risco à integridade dos participantes.

#### CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

1. Poderão participar atletas de ambos os sexos, devidamente inscritos e com pagamento confirmado, que aceitem todas as normas deste regulamento.
2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no site oficial a ser divulgado nas redes sociais da Rádio Difusora do Amazonas.

Valores e períodos de inscrição:

- 1º Lote: R\$ 99,90 – de 10/10/2025 a 10/11/2025
- 2º Lote: R\$ 119,90 – de 11/11/2025 a 02/12/2025

O kit tradicional será composto por:

- 01 (uma) camiseta oficial do evento
- 01 (um) número de peito com chip de cronometragem
- 01 (uma) medalha de participação (para quem concluir a prova)
- 01 (uma) sacola personalizada

3. As inscrições são pessoais e intransferíveis, não podendo ser repassadas a terceiros.
4. Em hipótese alguma haverá reembolso fora do prazo legal de 7 (sete) dias previsto no Código de Defesa do Consumidor.
5. Atletas com 60 anos ou mais terão desconto sobre o valor do lote vigente.

### **CAPÍTULO III – GRATUIDADE PCD E DOADORES DE SANGUE**

Conforme Lei Municipal nº 2.972/2023 e Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), atletas PCDs terão:

- Gratuidade se comprovarem renda mensal de até 3 (três) salários mínimos.

Além disso, conforme a legislação municipal, 3% das vagas serão disponibilizadas gratuitamente para doadores de sangue, mediante comprovação de:

- 3 doações consecutivas para homens e 2 para mulheres, realizadas nos 12 meses anteriores à corrida.

Essas vagas serão concedidas por ordem de solicitação e comprovação junto à organização.

As inscrições para a Corrida de Natal – Fesinha Anzoátegui, na Luta contra o Câncer, serão realizadas **exclusivamente** pelo site da Ticket Sports, por meio do link:

<https://www.ticketsports.com.br/Calendario/Todos-os-organizadores/Todas-as-modalidades/AM/Manaus/0,00/0,00/false/?termo=&periodo=0&mes=0&inicio=&fim=&ordenacao=&pais=Brasil>

Para solicitar a gratuidade, o atleta deverá enviar documento comprobatório para o e-mail: [micaelaviana6@gmail.com](mailto:micaelaviana6@gmail.com)

### **CAPÍTULO IV – DA ENTREGA DOS KITS**

1. A entrega dos kits ocorrerá nos dias 04 e 05 de dezembro de 2025, na Bemol do Shopping Ponta Negra, Av. Coronel Teixeira, 5705, Manaus-AM, no horário de 10h às 20h.
2. A retirada do kit deverá ser feita pelo próprio atleta, mediante apresentação de documento oficial com foto e comprovante de inscrição.
3. A retirada do kit por terceiros será permitida, mediante apresentação de cópia simples do documento do atleta e declaração assinada, conforme modelo disponibilizado no anexo I deste regulamento.

4. O atleta é responsável por conferir seus dados e o tamanho da camiseta no ato da retirada.
5. A não retirada do kit nas datas estabelecidas implicará perda do direito ao mesmo, sem direito a reembolso.
6. Os tamanhos das camisetas deverão ser escolhidos no momento da inscrição, não sendo permitida troca de tamanho durante a entrega dos kits.

## **CAPÍTULO V – DA PROVA**

1. A concentração será às 16h e a largada às 17h30, na Rua 10 de Julho, ao lado do Largo São Sebastião.
2. A prova terá duração máxima de 1h30 (uma hora e trinta minutos) após a largada ou até o último competidor completar o percurso.
3. Os atletas deverão chegar com pelo menos 1h de antecedência para organização, aquecimento e retirada de eventuais dúvidas junto à equipe técnica.
4. É obrigatório o uso do número de peito durante toda a prova, sob pena de desclassificação.
5. Durante a corrida, o atleta poderá utilizar a camiseta de sua equipe ou assessoria, desde que esteja inscrito oficialmente. Para subir ao pódio e receber a premiação, o atleta deverá estar vestindo a camiseta oficial do evento.
6. Somente competidores oficialmente inscritos, vestindo a camisa oficial e portando o número de inscrição, poderão participar da classificação e premiação.
7. O percurso será de 5 km, devidamente sinalizado e monitorado pela organização.
8. O atleta deverá seguir o trajeto determinado, sendo proibido cortar caminho ou utilizar meios auxiliares.
9. É expressamente proibida a presença de animais no percurso.
10. O tempo será aferido por chip eletrônico, que deverá ser utilizado corretamente pelo atleta.
11. O chip é de uso pessoal e obrigatório. A má fixação, perda ou dano durante a corrida poderá causar falha na leitura e ausência de tempo registrado, sem direito a recurso.

12. É terminantemente proibido o acompanhamento de atletas por terceiros, ciclistas, motociclistas, veículos motorizados, ou qualquer outro meio auxiliar durante o percurso.
13. Também é vedado o uso de fones de ouvido em volume que impeça a percepção de avisos sonoros, bem como o auxílio de terceiros na hidratação, troca de calçados ou fornecimento de equipamentos durante a prova.
14. O descumprimento dessas regras acarretará desclassificação imediata do participante.
15. Serão utilizados guarda-volumes no local de largada e chegada da prova, como suporte, apoio e conforto ofertados pela organização.

**Parágrafo único:** A organização recomenda que não sejam levados objetos de valor e solicita que as estruturas sejam utilizadas de forma civilizada, entendendo que estão à disposição de todos os participantes.

## **CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS E PREMIAÇÕES**

1. Serão premiados as seguintes modalidades:
  - GERAL MASCULINO e FEMININO;
  - PCD MASCULINO e FEMININO;
  - EQUIPES - Serão premiadas com troféu as 03 (três) equipes com maior número de atletas inscritos no evento;
  - COMPETIDOR SUPERAÇÃO - Participante em remissão do câncer, mediante apresentação de laudo médico.
2. A premiação será composta por troféus e premiação em dinheiro, conforme critérios definidos pela Comissão Organizadora.
3. Todos os atletas que concluírem o percurso receberão medalha de participação.
4. A cerimônia de premiação ocorrerá no palco principal, logo após o término da prova.
5. Os atletas e equipes poderão subir ao pódio com bandeiras ou logos de suas equipes, desde que o material não tenha caráter promocional ou comercial de empresas. É vedada apenas a exibição de marcas comerciais e produtos que configurem promoção de terceiros não vinculados ao evento.

## **CAPÍTULO VII – DAS CONDIÇÕES FÍSICAS E APOIO MÉDICO**

1. O atleta declara estar em plenas condições físicas e psicológicas para participar do evento.
2. A organização não se responsabiliza por acidentes ou problemas de saúde decorrentes da participação.
3. Haverá ambulância e equipe médica de prontidão durante todo o evento.
4. O atleta deve seguir as orientações médicas e poderá ser retirado da prova em caso de risco à sua integridade.
5. Caso o atleta necessite de atendimento médico, todos os custos hospitalares, exames ou medicamentos serão de responsabilidade do participante, não cabendo à organização custeio ou reembolso.

## **CAPÍTULO VIII – DO DIREITO DE IMAGEM**

Ao efetuar sua inscrição, o atleta autoriza o uso gratuito e definitivo de sua imagem e voz em fotos, vídeos, transmissões, reportagens, redes sociais e materiais promocionais da Rádio Difusora do Amazonas e seus parceiros, sem limitação de tempo ou compensação financeira.

A autorização abrange o uso individual ou coletivo da imagem, para fins institucionais, informativos e promocionais relacionados à corrida e às campanhas sociais associadas.

## **CAPÍTULO IX – DO PERCURSO**

A Corrida de Natal – Fesinha Anzoategui: na Luta Contra o Câncer terá início na Rua 10 de Julho, ao lado do Teatro Amazonas, entre o Teatro e o Largo São Sebastião. Os participantes seguirão pela Rua 10 de Julho, dobrando à direita na Avenida Getúlio Vargas e percorrendo toda a sua extensão até a Avenida Sete de Setembro, onde virarão à esquerda.

O percurso continuará pela Avenida Sete de Setembro, passando em frente ao Palácio Rio Negro, com entrada à direita na Rua Jonathas Pedrosa, margeando o Parque Jefferson Peres até alcançar a Avenida Lourenço da Silva Braga.

Seguindo pela Avenida Lourenço da Silva Braga, os atletas dobrarão à direita na Avenida Marquês de Santa Cruz e, em seguida, à esquerda, permanecendo na mesma via em direção à Avenida Floriano Peixoto.


Na Avenida Floriano Peixoto, o trajeto segue em direção à Praça da Polícia, onde os corredores virarão à esquerda na Avenida Sete de Setembro e, logo após, à direita na Avenida Eduardo Ribeiro, subindo até retornar à Rua 10 de Julho, local da chegada e encerramento da prova.

Figura 1: Percurso ilustrativo da prova



## CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A segurança do evento contará com o apoio dos órgãos públicos competentes.
2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Rádio Difusora do Amazonas, de forma soberana.
3. A organização poderá, a qualquer tempo, alterar o presente regulamento, comunicando as mudanças pelos canais oficiais.
4. Ao realizar a inscrição, o atleta declara ciência e total concordância com este regulamento e com o Termo de Responsabilidade.



ANDRÉ LUIZ DE SOUZA ANZOATEGUI  
Coordenador de Eventos da RDR

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ao realizar minha inscrição na Corrida de Natal – Fesinha Anzoátegui, na Luta contra o Câncer, declaro ter lido e estar plenamente de acordo com o regulamento do evento, assumindo integral responsabilidade por minha participação, nos seguintes termos:

1. Declaro estar em plenas condições físicas e psicológicas para participar da corrida, e que treinei adequadamente para esta atividade.
2. Participo por livre e espontânea vontade, isentando a Rádio Difusora do Amazonas e a MEP Menezes – Menezes Promoções e Publicidades de qualquer responsabilidade civil ou criminal por danos pessoais, físicos, materiais ou morais que possam ocorrer antes, durante ou após o evento.
3. Autorizo o uso gratuito e definitivo da minha imagem e voz em fotos, vídeos, transmissões e materiais promocionais relacionados ao evento.
4. Comprometo-me a respeitar as normas do regulamento e as orientações da organização, fiscais e autoridades competentes.
5. Declaro que assumo integral responsabilidade por qualquer despesa médica, hospitalar ou farmacêutica decorrente da minha participação.

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
autorizo o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
a realizar a retirada do meu kit de atleta referente à **Corrida de Natal – Fesinha Anzoátegui, na Luta contra o Câncer**, ciente de que a organização não se responsabiliza por danos ou perdas após a entrega.

Assinatura do atleta: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2025